



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.227, de 14 de setembro de 2022.**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de setembro de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 25.56 - 4/1  
*Recebido*  
15/09/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**  
*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

*“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.”*

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.90.40.00.00 na Ação Governamental 2.006 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para utilização do Recurso da Secretaria da Fazenda para possíveis manutenções nos servidores de banco de dados no que tange à aquisição de Serviços de pessoa jurídica relacionadas à tecnologia da Informação, tendo em vista a inclusão desta Rubrica pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE / RS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 14 de setembro de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal